



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 37, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA LILLIAN DA PAIXÃO OLIVEIRA MARQUES, GERENTE DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 38, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA FRANCISCO DE ASSIS FOGAÇA, ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 39, DE 09 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA ANTÔNIO CARLOS NUNES VIEIRA, GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 004-25PE
- AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 005-25PE

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICACAO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, DISPONIBILIZADO NO DIA 04/09/2024, QUE TEM POR OBJETO A CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE MATINA BA.

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REUNIÃO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

OUTROS DOCUMENTOS

- PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 37, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA LILLIAN DA PAIXÃO OLIVEIRA MARQUES, GERENTE DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada, a senhora **Lillian da Paixão Oliveira Marques**, para o cargo de Gerente de Esporte e Lazer.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 38, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA FRANCISCO DE
ASSIS FOGAÇA, ASSESSOR
TÉCNICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado, o senhor **Francisco de Assis Fogaça**, para o Cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 9 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 39, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ANTÔNIO CARLOS NUNES VIEIRA, GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Antônio Carlos Nunes Vieira** para o cargo de Gerente de Regularização Fundiária e Cadastro Imobiliário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004-2025 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **27/01/2025** às **09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hortifruti, destinados ao atendimento das demandas do município de Matina - Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes – 09/01/2025.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005-2025 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **28/01/2025** às **09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados a atender a demanda do município de Matina - Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes – 09/01/2025.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

AVISO DE RETIFICACAO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, DISPONIBILIZADO NO DIA 04/09/2024, QUE TEM POR OBJETO A CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

A Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 26 de 11 de março de 2024, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Credenciamento de nº 002/2024, disponibilizado no dia 04/09/2024, que assim será retificado:

ONDE LÊ-SE:

LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

ANDRÉIA CRISTINA GOMES FAGUNDES

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

LÊIA-SE:

BRENO FERNANDES SOUZA

Matina/BA, em 20 de dezembro de 2024.

LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

ANDRÉIA CRISTINA GOMES FAGUNDES

Membro da Comissão Especial de Credenciamento





EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024

ATA DE REUNIÃO N.º 002/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08hs45min, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 04, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal n.º 70 de 07 de março de 2024, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matina – BA em sessão aberta ao público, assessorada pelo Assessor Jurídico do Município, para análise e ratificação dos documentos apresentados pelo interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA**, mediante a remuneração estabelecida no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Municipal n.º 49/2017, Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, conforme rege o Edital de Credenciamento de n.º 001/2024. A Presidente da CEC, informa que apresentaram os documentos a seguinte pessoa jurídica a saber:

1. **ALISSON GOMES SERVIÇOS LTDA**, sociedade unipessoal, cadastrada no CNPJ sob o n.º 57.982.229/0001-96, que apresentou a documentação dia 07/01/2025, às 11hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNIT. BRUTO EM R\$	VALOR TOTAL/ANO R\$
01	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO – LOCALIDADE DO PICHICO.	Mensal	12	R\$12.000,00	R\$144.000,00
02	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	150	R\$ 1.950,00	R\$292.500,00

Handwritten signature and stamp in blue ink.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

03	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	325	R\$ 1.850,00	R\$601.250,00
04	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
05	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100	R\$ 950,00	R\$95.000,00
06	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO	Mensal	12	R\$12.000,00	R\$144.000,00

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços. Todas as interessadas apresentaram documentação conforme edital. Ato contínuo a Presidente da CEC disse que em nova reunião serão analisados os documentos de mais interessados, e que os valores de cada serviço estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestarem os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato que serão apensos ao Processo Administrativo. As Pessoas Jurídicas supracitadas ficam devidamente HABILITADAS e CREDENCIADAS por apresentarem todos os documentos exigidos para a habilitação, estando aptas a celebrarem Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Matina. A Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo previsto no Edital, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e, que mensalmente realizará sessão para informar quais interessados se credenciaram, por fim, abriu a palavra, nada mais

Handwritten signature in blue ink.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, **LARYSSA NAYENE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Matina, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Laryssa Nayane Encarnação Benevides
LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Gulcia Rivele Souza Fagundes
GULCIA RIVELE SOUZA FAGUNDES

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

Eva Silva Pereira
EVA SILVA PEREIRA

Membro da Comissão Especial de Credenciamento





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

Secretaria de Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - Roberto Gil de Jesus Cunha

Secretaria Municipal de Assistência Social - Francisco José Cardoso de Castro

Secretaria Municipal de Educação - Mateus Bezerra do Prado Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde - Charles Jacson Fagundes Costa

GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATINA

Secretaria Municipal de Assistência Social - Francisco José Cardoso de Castro

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Eugenio, Boa Vista, Baixa do Pedro, Bumba, Lagoa da Pedra, Casca e Mato Grosso - Lilian da Paixão Oliveira Marques

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa de Inacio, Cedro, Entre Morro e Capoeira - Reinaldo Farias Pereira

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de São Francisco - Sueli de J. Almeida Santos

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Lages - Anibaldo Nunes Pereira

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Representantes governamentais:

I - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Roberto Gil de Jesus Cunha

Suplente: Jordão Batista de Souza Júnior





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Francisco José Cardoso de Castro

Suplente: Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Mateus Bezerra do Prado Fernandes

Suplente: Elisama Sales Pereira

Representantes da Sociedade civil:

I- Agricultores Familiares

a) Titulares:

1 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGES

Titular: Anibaldo Nunes Pereira

2- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DE INACIO, CEDRO, ENTRE MORRO E CAPOEIRA

Titular: Reinaldo Farias Pereira

3 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO EUGENIO, BOA VISTA, BAIXA DO PEDRO, BUMBA, LAGOA DA PEDRA, CASCA E MATO GROSSO

Titular: Lilian da Paixão Oliveira Marques

b) Suplentes:

1 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MOCÓ

Suplente: Vanuzia de Jesus B. Silva

2 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAVALO RUSSO

Suplente: Natielle Oliveira Souza





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



3 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE PINCHICO
Suplente: Edilsa Angélica de A. Pereira

II - Instituições Religiosas

a) PASTORAL FAMILIAR

1- Titular: Maria Neide Alves Pereira

2 - Suplente: Rozeli dos Santos Cruz

b) IGREJA CATÓLICA Nº SRª DO PERPÉTUO SOCORRO

1 - Titular: Marcos Vinícius de Jesus Rodrigues

2 - Suplente: Rosane Neves Reis

III - Organização Social:

a) INSTITUTO ZÉ PÊRA

1 - Titular: Luceni Souza Santos

2 - Suplente: Sueli de J. Almeida Santos

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MATINA-BA

1 - Titular: Lucinéia Souza da Silva

2 - Suplente: Otávio Evangelista da Silva

c) SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

1 - Titular: Maricelia Pereira da Conceição Santos

2 - Suplente: Edinalva Nascimento da Silva





Plano de Fortalecimento da Agricultura em Matina - Bahia

O plano proposto para o fortalecimento da agricultura em Matina, Bahia, envolve uma série de ações estratégicas com foco no desenvolvimento sustentável, na valorização dos produtores locais e no uso inteligente dos recursos naturais. A seguir, apresentamos a estrutura detalhada do plano:

1. Objetivos Gerais

- Fortalecer a agricultura local e regional, melhorando a qualidade de vida dos agricultores.
- Garantir a segurança alimentar e o abastecimento de alimentos de qualidade.
- Promover a sustentabilidade ambiental e econômica.
- Incentivar o desenvolvimento de cadeias produtivas locais.

2. Eixos Principais de Ação

2.1 Produção e Melhoramento Genético

- Ações em áreas como leite, gado de corte, produção de ovos, pequenas hortas orgânicas, fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca, e reserva estratégica de silagem e palma forrageira.
- **Mapeamento e Cadastro dos Agricultores:** Criar um banco de dados com informações detalhadas sobre os agricultores, suas propriedades e atividades, direcionando ações de apoio e subsídios.
- **Eventos Locais:** Realizar encontros entre produtores locais e regionais, promovidos pelo SENAC, duas vezes ao ano.

2.2 Infraestrutura Hídrica e Gestão de Recursos





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



- **Ampliar o acesso à água.**
- **Construção de Barragens e Aproveitamento do Lençol Freático:** Viabilizar a construção de pequenas barragens e açudes, além de mapear e utilizar poços artesanais para irrigação.
- **Construção de Barragens Subterrâneas:** Priorizar localidades como Muquém, São Francisco, Pichico, Salabro, Quixaba, Periperi, Mamoninha, Campo Alegre, Lajes, Campo Lindo, Lagoa da Pedra, Pendanga, Mocó e Vira Mundo.
- **Captção de Água de Chuva:** Implementar sistemas para garantir a disponibilidade de água durante a seca.
- **Restauração e Revitalização de Mananciais:** Recuperar nascentes e áreas degradadas, priorizando localidades como Lajes, São Francisco, Lagoa do Eugênio, Pichico, Lagoa da Pedra do Baxio, entre outras.
- **Aproveitamento de Barragens e Tanques:** Maximizar o uso de estruturas existentes, como barragens (Mocó, Mamoninha, São Francisco) e tanques (Sítio Novo, Raposa, Espírito Santo).

2.3 Comercialização e Valorização do Produtor

- **Fortalecimento Técnico:** Realizar estudos de solo e melhorar a adubação das terras.
- **CEASA Regional:** Estudar a viabilidade de criar uma central de abastecimento para facilitar a venda direta dos produtores locais, reduzindo a intermediação.
- **Associação dos Agricultores:** Criar uma associação unificada para organizar e fortalecer os agricultores locais.
- **Cooperativa de Apicultura:** Fomentar a criação de cooperativas para agregar valor à produção de mel e derivados.
- **Escoamento de Produção:** Criar estratégias eficientes de transporte e logística em parceria com mercados regionais.
- **Venda Direta:** Incentivar a comercialização direta por meio de cooperativas.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



2.4 Educação e Nutrição

- **Grade Curricular com Nutrição Consciente:** Inserir temas sobre alimentação saudável e consumo de produtos locais nas escolas.
- **Capacitação Contínua:** Realizar encontros periódicos para identificar demandas e propor soluções adaptadas à realidade dos agricultores.

2.5 Incentivos e Parcerias

- Parcerias com órgãos como a Secretaria de Agricultura, Sebrae, Senac e Senar.
- **Convênios com Agricultores sem CAF/DAP:** Estabelecer colaborações com agricultores não formalizados, por meio de associações.
- **Programas Governamentais:** Ampliar a participação em programas como PAA Leite e PENAE, garantindo renda mínima aos agricultores.

3. Planejamento por Prazos

- **Curto Prazo:** Mapeamento de agricultores, início do projeto de melhoramento genético e levantamento de demandas.
- **Médio Prazo:** Construção de barragens e sistemas de captação de água, formação de cooperativas e estudos de viabilidade para a CEASA.
- **Longo Prazo:** Estabelecimento da central de abastecimento, ampliação da infraestrutura hídrica e revitalização de mananciais.

4. Metas e Orçamento

- **Definição de Metas:** Estabelecer indicadores anuais para avaliar o sucesso de cada eixo de ação.
- **Orçamento Detalhado:** Distribuir recursos disponíveis de forma estratégica, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) do município.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



5. Execução e Monitoramento

- **Grupo de Trabalho (GT):** Formar uma equipe para acompanhar e avaliar as ações.
- **Ações Prioritárias:** Identificar desafios e soluções práticas com base em dados atualizados.
- **Participação Ativa:** Incentivar a inclusão dos agricultores nas decisões e processos.

6. Sustentabilidade e Integração Social

- **Educação Continuada:** Incentivar práticas agrícolas sustentáveis e inovadoras.
- **Rotação de Cultura:** Implementar estratégias para melhorar a fertilidade do solo e aumentar a produtividade.

7. Ações Complementares

- **Convenções e Parcerias:** Promover encontros entre agricultores locais e regionais, estimulando ciclos virtuosos de produção e distribuição.

Este plano apresenta uma abordagem abrangente e prática para o desenvolvimento da agricultura em Matina, buscando construir um futuro sustentável e próspero para o município.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

MATINA - BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1398-7FE4-1DCA-DABD-3424> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1398-7FE4-1DCA-DABD-3424



Hash do Documento

d249f508a256e4ac4fefde0fcb6c9439ffc94870df64e8bfcf9194028d0d5e1c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2025 18:06 UTC-03:00